



para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item**, em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 05/09/2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de materiais gráficos, mediante demanda, para atendimento de eventos e iniciativas a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202217645001692, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura - SECULT/GO

Protocolo 324809

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 379/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 2730, da Gerência de Compras, constante no processo nº 202217647001433, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 019/2022**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54, tendo por objeto a aquisição de 12 (doze) grades aradoras para o Estado de Goiás, a serem distribuídas aos municípios goianos.

Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
Robson Lopes Ribeiro França	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 324836

Extrato da Portaria nº 378/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 2728, da Gerência de Compras, constante no processo nº 202217647001518, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 017/2022**, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54, tendo por objeto a aquisição de 59 (cinquenta e nove) grades aradoras, para serem distribuídos aos municípios goianos.

Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
Robson Lopes Ribeiro França	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 324838

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 2166/2022/GAB

PROCESSO: 202217647002009

INTERESSADO: PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP

ASSUNTO: Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores.

Diante do que foi demonstrado nos autos, notadamente no Parecer SEAPA/PROCSET-17651 Nº 561/2022, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e considerando o Relatório Final Nº 8 / 2022 SEAPA/PPAF-20060, da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, em conformidade ao artigo 20 da Instrução Normativa CGE nº 3 de 23/08/2022, da Controladoria Geral do Estado de Goiás, **DECIDO:**

4.1 **Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA** à empresa **PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/ME nº 11.677.983/0001-11, representada por Silvana Cristina de Carvalho Couto, no termo do 11.1 letra "a" do Contrato nº 15/2019, amparado no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93, pela conduta temerária, ou mesmo o negligente, quanto aos depósitos do FGTS de seus funcionários.

4.2 **Determinar à Gerência da Secretaria Geral** a adoção de providências visando **notificar** a empresa PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.677.983/0001-11, representada pela senhora Silvana Cristina de Carvalho Couto, **para ciência do inteiro teor da presente decisão**, para, querendo, apresentar recurso administrativo, nos termos dispostos nos Artigos 56 a 59, da Lei Estadual 13.800/2001.

4.3 **Encaminhar os autos à Gerência de Compras Governamentais desta Pasta** para publicação do extrato da presente decisão no Diário Oficial do Estado.

4.4 Após publicação do extrato da decisão e decurso de prazo recursal, **encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores desta Pasta**, para comunicar o teor da presente decisão à unidade gestora do serviço de registro cadastral (ComprasNet.GO), nos termos do art. 83 da Lei 17.928/2012 e demais para providências subsequentes.

Goiânia, 19 de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 324906

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO: 202217647001518.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022.

OBJETO: Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.



CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP -
CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 324841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO: 202217647001433.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022.

OBJETO: Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP -
CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 324843

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, II, da Constituição Estadual e art. 56, c/c art. 76, da Lei nº 20.491/19, considerando o disposto no art. 62, da Lei nº 16.168/07, no Decreto Estadual nº 8.508/15, na Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e do que consta no processo nº 201300009001423,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em relação ao Convênio nº 03/2013, celebrado, a época, entre a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/FUNPRODUZIR e a Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - AJE/GOIÁS, CNPJ 08.448.407/0001-98, cujo objeto foi a conjugação de esforços para a realização da ação "minha primeira empresa", em virtude da prestação de contas parcial da comprovação da execução do ajuste.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, constituída por meio da Portaria nº 104/2022-GAB 000032434138 a condução dos trabalhos e apuração dos fatos.

Parágrafo único. As atribuições para condução do processo de Tomada de Contas Especial caberá aos servidores abaixo nominados:

I - Ana Paula Teles Cruvinel, CPF 024.582.281-00, ocupante do cargo contrato temporário de Direito, como Presidente;

II - Luciana de Araújo Rosa Rocha Belchior, CPF 694.497.401-00, ocupante do cargo contrato temporário de Direito, como membro.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Subcomissão desenvolverão os trabalhos com autonomia, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente desta.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado, para certificação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Protocolo 324760

RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - SER

Edital de Chamamento público para representação do artesanato goiano, em espaço do Programa do Artesanato Brasileiro, na 4ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - Fenacce, a realizar no Centro de Eventos - Fortaleza - Ceará, no período de 16 a 25 de setembro de 2022.

ARTESÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	NOTA	SITUAÇÃO	BANCO DE CREDENCIADOS
Maria De Fátima Dutra Bastos	96,00	Habilitado	Convocado
Hilda Da Costa Freire	92,00	Habilitado	Convocado
Edgar Brandão Peixoto	90,01	Habilitado	Convocado
Valmir Antônio Das Neves	89,65	Habilitado	Convocado
Ivan Carvalho Batista	89,33	Habilitado	Convocado
Nicodemus Souza De Miranda	89,33	Habilitado	Convocado
Cooperativa de Trabalho de Produção de Bordado Manual e Artesanato Goiano - BORDANA	70,67	Habilitado	Convocado
Ivanilde Reis De Nascimento	89,32	Habilitado	Banco de credenciados
Maria Delma De Melo	86,32	Habilitado	Banco de credenciados
Hanilson Divino Da Silva	85,99	Habilitado	Banco de credenciados
Edson José de Carvalho	69,99	Habilitado	Banco de credenciados
Ricardo Rodrigues Santiago	66,66	Habilitado	Banco de credenciados

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.6 Etapa 2 - Avaliação e pontuação

6.6.6 Passado o prazo de recurso, o proponente que não tiver interposto recurso, perderá o direito de fazê-lo;

6.6.7 No dia 22 de agosto de 2022 será divulgada a lista definitiva dos proponentes habilitados, por ordem de pontuação no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada (<https://www.retomada.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>);

7.1 Etapa 3 - Convocação

7.1.1 Os proponentes habilitados na etapa 2, comporão o Banco de Credenciados, por ordem decrescente de pontuação e serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas;

7.1.2 A ordem de convocação dos candidatos obedecerá a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;

7.1.3 A habilitação do candidato na etapa 2 gera ao proponente apenas expectativa de ser convocado.

Protocolo 324890